



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
27/02/2025

**RD N.º PRE/DOB-016/2025**

**ASSUNTO** Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 165/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 110 - Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases (EMEF Professora Maria Aparecida do Nascimento).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 165/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 110 - Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases;

2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103940955, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0000949-3;

3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113466420, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, com alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 403.387,33 que corresponde a 22,97 % sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 436.884,52, que corresponde a -24,88% sobre o valor inicial do contrato, alterando valor do contrato de R\$1.756.064,54 para R\$ 1.722.567,35 ou ainda um decréscimo no valor de R\$ -33.497,19;

4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassou 22,97 % e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,88% o que representa respeito ao limite de 25%.

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119777300, sem alteração dos atuais prazos contratuais.;

6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula Sétima do contrato.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 165/SPOBRAS/2023, conforme as informações supracitadas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 14/02/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 14/02/2025</b>	<b>PRD Nº PRE/DOB- 016/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 14/02/2025</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 27/02/2025</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 28/02/2025, às 14:07.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 07/03/2025, às 15:59.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120751678** e o código CRC **6795E45B**.